



Número: **0839524-49.2015.8.20.5001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.062,50**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CLAUDIA MARCIA PEREIRA (EXEQUENTE)		JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO)	
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (EXECUTADO)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) PATRICIA ANDREA BORBA (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO) GABRIELLE ARCOVERDE CUNHA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
140186592	16/01/2025 11:58	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08395244920158205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDIA MARCIA PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo impulsionamento processual com o julgamento dos embargos de declaração ID [135925124 - Embargos de Declaração](#).

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 17/12/2024.

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432

